

**LEI MUNICIPAL Nº 4622, DE 23/10/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4981, DE 21/10/2019**

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AJUDA DA MULHER.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação Ajuda da Mulher, com sede a Rua Padre Benatti nº 1425, CNPJ 31.100.919/0001-80.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de outubro de 2019.

AUTOR: VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES. ADEMIR ALVES ROSS / VERA. SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE